

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 038 [NC: 09020008]

Setembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 299.950,00 ///DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 954,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.600,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.350,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
Soma da Unidade:	299.950,00
Total:	299.950,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	183.000,00
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	98.950,00
Soma da Unidade:	299.950,00
Total:	299.950,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Setembro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA